

Serviço Público Federal FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC Conselho de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO ConsEP nº 70

(Revogada e substituída pela Resolução ConsEPE nº 235, de 06 dezembro de 2019)

Normatiza o processo seletivo para acesso aos bacharelados interdisciplinares da UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010 e a necessidade de normatizar o processo seletivo para o acesso aos bacharelados interdisciplinares da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º O processo seletivo para ingresso nos bacharelados interdisciplinares da UFABC darse-á, em fase única, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM.

Art. 2º As Informações e critérios complementares para o ingresso na UFABC serão objeto de edital próprio, que será submetido à aprovação do ConsEP, de acordo com o Artigo 23, alínea "e" do Estatuto e o Artigo 40 do Regimento Geral da UFABC.

Parágrafo único: O edital referido no *caput* deverá prever a inscrição do processo seletivo da UFABC no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) ou em sistema que o substitua.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Santo André, 24 de junho de 2010

HELIO WALDMAN
Presidente